

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



MOÇÃO DE PESAR

*A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa do Vereador Ivaldo Araújo Almeida, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, aprovou **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Sarafiel Moreira da Silva, ocorrido no dia 27 de novembro de 2019.*

“Quis o Senhor Levá-lo para junto de si, deixando-nos repletos de saudades...”

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 03 de dezembro de 2019.*


Ernandes Lopes da Silva
Presidente


Eriberto Antonio A. Filho
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
06/12/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA


Jessica da Silva Oliveira
Reg. Interno Portaria nº 1 188/2019



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ARAÚJO

Requerimento N° 68/ 2019

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, requer aprovação de
MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor **Sarafiel Moreira da Silva** ocorrido no dia
27 de novembro do corrente ano.

Dê-se conhecimento desta Moção aos familiares enlutados

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 27 de novembro de 2019.

Ivaldo Araújo Almeida
Vereador